

N.º 73

Rio de Janeiro, 12 de Janeiro de 1884
Arquivo - n.
23-12-84 Barato 1/2
M. Sen.

sendo esta Inspectoria apresentar a' Sociedade de "Centro do Commercio e da Lavoura" até fim de Fevereiro proximo, e mais tardar, productos agricolas das colonias do Estado para serem exportados na Europa e por essa propaganda attrahir para o Imperio immigrants espontaneos, envide V.ª todos os esforços para remetter, com urgencia, amostras dos principaes productos agricolas d'esse estabelecimento acompanhadas, principalmente, da seguinte informacão:

Colheita, por exemplo, de trigo da colonia tal no anno de 1883, tantos kilos.

Cada amostra deve conter, pelo menos, 50 kilos sendo de grãos e proporcionalmente a essa quantidade quando se tratar de liquidos.

Comprehende V.ª que não sera' conveniente nem conveniente offerer como expositores as colonias; assim figura como expositor apenas a colonia, bastando que de cada producto venha uma, duas ou tres amostras.

Remettera' V.ª essas amostras bem acondicionadas, com rotulos, para esta Inspectoria, dirigindo-as ao Agente Official de Colonisação em Porto Alegre a quem, nesta data, dou instruções sobre o assumpto.

Seus Juaze a' P.ª

Murray Martin de Camello
Luz. Ant.

^{me}
Ille P.º Manoel Barata Góis
Directo da Colonia Carrias na provincia do
Rio Grande do Sul